



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

(11) Processo: Autorização de Postagem Reversa para Envio de Bens Patrimoniais				
Atividade	Descrição	Responsável	Prazo	Instrumentos de apoio
1	Confirmar dados do remetente: nome, endereço, CEP, telefone e e-mail.	Setor de Patrimônio	-	-
2	Acessar o sítio dos Correios em "Serviços online", "Empresas", "Clientes com contrato", colocar o código administrativo que consta no cartão e a senha específica.	Setor de Patrimônio	-	www.correios.com.br
3	Acessar "Logística reversa" e Solicitação de Autorização de Postagem em Agência".	Setor de Patrimônio	-	www.correios.com.br
4	Acessar "Selecione o contrato e serviço" e escolher o "PAC reverso" para postagens de encomendas.	Setor de Patrimônio	-	www.correios.com.br
5	Preencher os dados do cartão, do remetente, do objeto postado e do destinatário. Não esquecer de definir a validade da autorização em "Dados do Remetente" e não preencher "valor declarado" para não pagar o seguro adicional.	Setor de Patrimônio	-	www.correios.com.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

6	De posse do número que será gerado, informar ao remetente para que ele possa efetuar a postagem, com o valor debitado no cartão do IF-SC.	Setor de Patrimônio	-	-
Elaboração: DGC/CPN Revisão: 04/2012		Responsável: CAP		

Observações:

Qualquer dúvida, ligar para uma unidade dos Correios.

TERMINOLOGIA:

- **CAP** - Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio
- **CPN** - Coordenadoria de Processos e Normas
- **DGC** - Diretoria de Gestão do Conhecimento
- **SETOR DE PATRIMÔNIO** - Setor responsável pelo controle dos bens patrimoniais da instituição

LEGISLAÇÃO: Nada consta para esse processo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

FLUXOGRAMA:

